



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – CEAD  
SECRETARIA DE ESTADO DE RECURSOS HÍDRICOS, MEIO AMBIENTE E  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SERHMACT  
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ  
PROGRAMA REDES DIGITAIS  
PROJETO PROSIG

**EDITAL Nº 02/14/CEAD/PRE/UFCEG**

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS DE INICIAÇÃO EM  
EXTENSÃO TECNOLÓGICA DO PROJETO PROSIG**

A Coordenação de Educação a Distância - CEAD da Universidade Federal de Campina Grande - UFCEG torna público que, no período de 13 a 19 de Março de 2014, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de bolsista para o Programa de **Capacitação para Gestores Municipais em Sistemas Integrados de Gestão de Informação e Comunicação Cidadã - PROSIG 2014 (UFCEG/CEAD/ SERHMACT)**, aprovado na **Chamada Pública 03/2013 - MC/SID/ SERHMACT /FAPESQ**. A função será desenvolvida em regime de vinte horas semanais, pela qual receberão uma bolsa no valor de R\$ 360,00 mensais. A bolsa terá duração de 18 meses.

**1. Dos Requisitos mínimos para inscrição:**

- 1.1 Está cursando graduação em qualquer área do conhecimento;
- 1.2 Dispor de, pelo menos, 04 horas diárias (20 horas semanais) para atuar na Plataforma Moodle e 2 (duas) horas (semanais) nas atividades do projeto;
- 1.3 Ter domínio de microinformática (Word, Excel, Power Point, navegação na Internet e da plataforma Moodle);
- 1.4 ter experiência comprovada em, pelo menos em uma das seguintes áreas: Informática, Tecnologia da Informação e Comunicação e Educação a Distância.

**2. Das funções do extensionista em tecnologia**

- 2.1 Elaboração, Modelagem e acompanhamento do curso, conjuntamente com os professores da disciplina na Plataforma Moodle;
- 2.2 Apoio administrativo a execução do curso (suporte de usuário);
- 2.3 Realização de atividades de tutoria a distância;
- 2.4 Produção Científica;
- 2.5 organização e realização de evento;
- 2.4 Participação em eventos.

### **3. Das inscrições:**

- 3.1 período de 13 a 19 de março de 2014;
- 3.2 local Protocolo Geral da UFCG ou nos campus da UFCG, nos horários de funcionamento dos mesmos;
- 3.3 inscrições no horário de 8h às 12h e das 14h às 17h.

### **4. Dos documentos necessários à inscrição:**

- 4.1 Requerimento de Inscrição, no Anexo I deste Edital, devidamente preenchido;
- 4.2 Ficha de Inscrição, no Anexo II deste Edital, devidamente preenchido;
- 4.3 Declaração de ciência e concordância — tutoria a distância com as normas da Seleção contidas neste Edital no Anexo III;
- 4.4 Procuração por instrumento particular com firma reconhecida e com poderes específicos para que o outorgado realize a inscrição, caso não seja feito pelo próprio candidato;
- 4.5 Fotocópia da Cédula de Identidade, expedida por órgão competente;
- 4.6 Fotocópia do documento de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 4.7 Fotocópia (frente e verso) de matriculado em um curso de Graduação reconhecido pelo MEC;
- 4.8 *Curriculum Lattes* com fotocópia dos documentos comprobatórios relativo aos últimos 3 (três) anos.

### **5. Do processo de seleção**

- 5.1 O processo de seleção será conduzido por uma comissão composta por 3 membros indicados pela CEAD, tendo como critérios o conhecimento do projeto PROSIG, dos temas que no mesmo mais são pertinentes a sua área de conhecimento na graduação e de experiência declarados e comprovados dentre outros relevantes para o desenvolvimento do projeto;
- 5.3 Análise curricular e entrevista têm caráter eliminatório;
- 5.4 Para ser aprovado, o candidato deverá obter nota mínima sete (7,0) na análise curricular e entrevista;

### **6. Do Cronograma**

- 6.1 As datas listadas abaixo estão sujeitas a alterações, sendo de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar os eventos por meio dos meios de comunicação informados neste edital.

|                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------|
| Período de Inscrição: 13 a 19 de março de 2014                               |
| Publicação das Inscrições Homologadas para a entrevista: 21 de março de 2014 |
| Prazo de recurso: 24 e 25 de março de 2014                                   |
| Entrevista: 02 e 03 de abril de 2014                                         |
| Divulgação do Resultado: 09 de abril de 2014                                 |

### **7. Da classificação**

- 7.1 Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios de prioridade;
- 7.2 Maior nota na entrevista;
- 7.4 Maior idade.

### **8. Das Vagas**

- 8.1 Serão ofertadas 03 (três) vagas de que trata esse Edital serão distribuídas entre os candidatos aprovados e selecionados e que não estejam recebendo outra bolsa ou equivalente dos órgãos de fomento;

8.2 Neste edital, também está contemplada a formação de um cadastro de reserva para compor o quadro de extensionistas em casos de desistências **e substituições**;

8.3 Ficam asseguradas 5% (cinco por cento) das vagas às pessoas portadoras de deficiência, em obediência as regras pertinentes à Política Nacional de Pessoa Portadora de Deficiência prevista na Lei 7853/89 e regulamentada no Decreto 3298/99;

8.4 Caso não haja candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas portadoras de deficiências, elas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, com estrita observância da ordem de classificação;

8.5 Caso o bolsista não desenvolva seus trabalhos em conformidade com o esperado poderá ser, automaticamente, substituído e será chamado o próximo da lista;

8.6 É vedada o acúmulo de bolsa por parte do aluno-extensionista.

## **9. Da duração das bolsas**

9.1 A duração da bolsa tem duração de 18 (dezoito) meses.

## **10. Das disposições finais**

10.1 A comissão não se responsabiliza pelo não recebimento de inscrição ou e-mail de recurso decorrentes de problemas de rede, acesso ou quaisquer outros motivos técnicos apresentados pelo candidato.

10.2 A prestação dos serviços, constantes do presente edital, não acarretará, em qualquer hipótese, vínculo empregatício com o CEAD-UFCG ou qualquer unidade da Universidade Federal de Campina Grande.

10.3 O não cumprimento de qualquer item do presente edital implicará a eliminação do candidato.

10.4 Caso o extensionista necessite se desligar, deverá comunicar por escrito, com antecedência de 07 (sete) dias, à coordenação do curso, que analisará o pedido de desligamento.

10.5 Em caso de desempenho insatisfatório no exercício de suas funções, o extensionista poderá ser desligado da função pela coordenação do curso. O desempenho será avaliado pelo professor supervisor e/ou pelo coordenador do curso, de acordo com atribuições.

Campina Grande, 13 de Março de 2014.

Dra Edjane Dias  
Coordenadora do Curso

MsC Paulo Henriques da Fonseca  
Pesquisador

Luciano Barosi de Lemos  
Pró-Reitor de Ensino



**EDITAL 01/2014**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EXTENSIONISTA EM**  
**TECNOLOGIA**  
**ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

À Pró-Reitoria de Ensino/Coordenação Geral de Educação a Distância - CEAD  
Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro(a),  
estado civil \_\_\_\_\_, nascido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, na cidade de  
\_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, portador  
do CPF: \_\_\_\_\_, graduado(a) em \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Rua/Av. \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_,  
Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_,  
Estado \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, telefone de contato (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_,  
telefone celular (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_  
e-mail \_\_\_\_\_, apresentando documentação  
inclusa, vem respeitosamente requerer a Vossa Senhoria, o deferimento da inscrição no  
processo seletivo para extensionista em tecnologia, da CEAD da Universidade Federal  
de Campina Grande, para o curso PROSIG.

Termos em que, pede deferimento.

Campina Grande, \_\_\_\_/\_\_\_\_/ 2014

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

\_\_\_\_\_  
INDEFERIDO ( )  
\_\_\_\_\_  
DEFERIDO ( )

Obs.: No caso de candidatos portadores de necessidades especiais favor descrever  
abaixo as condições necessárias à realização das provas.

\_\_\_\_\_

**EDITAL 01/2014**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA EXTENSIONISTA EM**  
**TECNOLOGIA**  
**ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO**

|                        |                |                 |
|------------------------|----------------|-----------------|
| <b>DADOS PESSOAIS:</b> |                |                 |
| Nome:                  |                |                 |
| Data de Nascimento:    |                |                 |
| Endereço:              |                |                 |
| CEP:                   |                |                 |
| Cidade:                |                | UF:             |
| RG:                    | Órgão Emissor: | CPF:            |
| Tel. Residencial:      |                | Tel. Comercial: |
| Telefone Celular:      |                |                 |
| E-mail:                |                |                 |

|                                   |
|-----------------------------------|
| <b>FORMAÇÃO ACADÊMICA:</b>        |
| Nível Especificação               |
| Curso Superior (Rec. Pelo MEC)    |
| Especialização (Rec. Pelo MEC)    |
| Aluno Mestrado (Rec. Pela CAPES)  |
| Aluno Doutorado (Rec. Pela CAPES) |
| Mestrado (Rec. Pela CAPES)        |
| Mestrado (Rec. Pela CAPES)        |
| Doutorado (Rec. Pela CAPES)       |
| Doutorado (Rec. Pela CAPES)       |

|                                                          |
|----------------------------------------------------------|
| <b>EXPERIÊNCIA COM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA:</b>             |
| Nível Quantidade de Semestres Letivos completos          |
| Experiência comprovada de tutoria presencial             |
| Experiência comprovada de tutoria a distância            |
| Experiência comprovada de docência em cursos a distância |

|                                                          |
|----------------------------------------------------------|
| <b>EXPERIÊNCIA COM INFORMÁTICA:</b>                      |
| Nível Quantidade de Semestres Letivos completos          |
| Experiência comprovada de tutoria presencial             |
| Experiência comprovada de tutoria a distância            |
| Experiência comprovada de docência em cursos a distância |

|                                                                |
|----------------------------------------------------------------|
| <b>EXPERIÊNCIA COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO:</b> |
| Nível Quantidade de Semestres Letivos completos                |
| Experiência comprovada de tutoria presencial                   |
| Experiência comprovada de tutoria a distância                  |
| Experiência comprovada de docência em cursos a distância       |

| EXPERIÊNCIA DIDÁTICA PRESENCIAL:                                     |
|----------------------------------------------------------------------|
| Nível Quantidade de Semestres Letivos completos                      |
| Experiência comprovada como professor do ensino fundamental          |
| Experiência comprovada como professor do ensino médio                |
| Experiência comprovada como professor do ensino superior             |
| Experiência comprovada como monitor de disciplina do ensino superior |

OUTRAS INFORMAÇÕES:

|                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Tem vínculo com órgão Federal, Estadual ou Municipal ou é aluno de pós-graduação de IES pública ou possui outro vínculo com a UFCG, de acordo com a Resolução CD/FNDE nº 37, de 21 de julho de 2011. |
| <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não                                                                                                                                            |

Campina Grande, \_\_\_\_/\_\_\_\_/ 2014

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**EDITAL 01/2014**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA EXTENSIONISTA EM**  
**TECNOLOGIA**  
**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA**

**D E C L A R A Ç ã O**

EU \_\_\_\_\_ portador  
do CPF Nº \_\_\_\_\_ e do RG Nº \_\_\_\_\_ expedido por  
\_\_\_\_\_, residente e domiciliado na  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins, que tenho pleno conhecimento das condições estabelecidas no EDITAL 02/2014 que trata do processo simplificado para seleção de extensionistas a distância para o Projeto Aluno Integrado 2014 (UFCG/CEAD), com disponibilidade de 20 horas semanais e que tenho disponibilidade para realizar viagens quando solicitado pela Coordenação do Curso, e estou de acordo com as mesmas.

Campina Grande, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

